



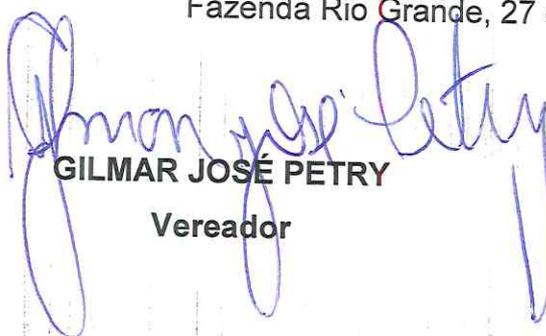
## INDICAÇÃO Nº 101/2025

O Vereador **Gilmar José Petry** que esta subscreve, na forma regimental, solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, para que através da Secretaria competente realize a instalação de *pavers* sobre a passagem do gasoduto nas Ruas Ipê e Salgueiro, ambas travessas entre as Ruas Gerivá e Cerejeira (horta comunitária), localizadas no Bairro Eucaliptos, neste Município.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude dos seguintes pontos: **1 – Acessibilidade e Manutenção:** A passagem de gasoduto muitas vezes exige acesso frequente para inspeções ou manutenção. A instalação de *pavers* facilita o acesso, pois, em caso de necessidade de intervenção, é possível remover os *pavers* de forma mais simples e rápida, sem danos permanentes ao local; **2 – Durabilidade e Estabilidade:** O uso de *pavers* oferece uma superfície resistente e estável, adequada para suportar o tráfego de veículos e pedestres, sem comprometer a integridade do gasoduto. O sistema de *pavers* permite também a drenagem adequada da água da chuva, o que evita o acúmulo de água sobre a superfície; **3 – Flexibilidade nos Reparos:** Em situações onde a passagem de gasoduto necessite de reparos ou substituições, os *pavers* podem ser removidos facilmente, permitindo que o trabalho seja realizado sem a necessidade de destruição da infraestrutura existente. Após a conclusão dos reparos, os *pavers* podem ser reposicionados, o que reduz o custo e o tempo de intervenção.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2025



**GILMAR JOSÉ PETRY**  
Vereador